



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**

**CNPJ nº. 44.229.805/0001-87** - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro  
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201  
E-mail: [prefeitura@cassiadocosqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadocosqueiros.sp.gov.br)

## **DECRETO Nº 55, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE OS VALORES DE REFERÊNCIA PARA FINS DE APURAÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA - VTN, BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1.877/2019.**

**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o convênio formalizado entre a Prefeitura do Município de Cássia dos Coqueiros e a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que delega competência para o exercício das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR);

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa RFB nº 1.877, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a prestação de informações sobre Valor da Terra Nua à Secretaria da Receita Federal do Brasil,

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica instituído os valores de referência para apuração do Valor da Terra Nua -VTN no Município de Cássia dos Coqueiros, referente ao exercício de 2024, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.877, de 14 de março de 2019:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro  
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201  
E-mail: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

ANO	LAVOURA APTIDÃO BOA (R\$/há)	LAVOURA APTIDÃO REGULAR (R\$/HÁ)	LAVOURA APTIDÃO RESTRITA (R\$/HÁ)	PASTAGEM PLANTADA (R\$/HÁ)	SILVICULTUR A OU PASTAGEM NATURAL (R\$/HÁ)	PRESERVAÇÃO DA FAUNA/FLORA (R\$/HÁ)
2024	R\$ 31.971,83	R\$ 27.808,11	R\$ 22.473,78	R\$ 18.660,58	R\$ 16.139,72	R\$ 12.247,78

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros- SP, 11 de setembro de 2024.

  
**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**

Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

  
**LELIANE CRISTINA MIGUEL**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**